



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

EXPEDIENTE DO DIA

EM 14/03/2000

MOÇÃO Nº004/2000

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES.

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovado em 14/03/2000


PRESIDENTE

Os Vereadores infra firmados, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas atribuições regimentais, REQUEREM, após aprovação Plenária, seja inserido nos anais desta Câmara Municipal, VOTOS DE PESAR pelo passamento do Sr. ÂNGELO ARLINDO PAGOTTO, ocorrido no dia 12 de março de 2000.

O Sr. Arlindo, "homem humilde, revestido de alto espírito público", foi Vereador por 03 (três) legislaturas, 1973 a 1976, 1977 a 1982 e 1983 a 1988, no período em que Venda Nova era Distrito de Conceição de Castelo. Lutou incansavelmente pela emancipação de Venda Nova do Imigrante, num exemplo de amor, fé e humildade.

O Município perdeu um dos seus grandes nomes no campo da política, um homem exemplar que deixou para a história um vasto arsenal que comprova a sua luta em busca de uma sociedade mais justa e solidária.

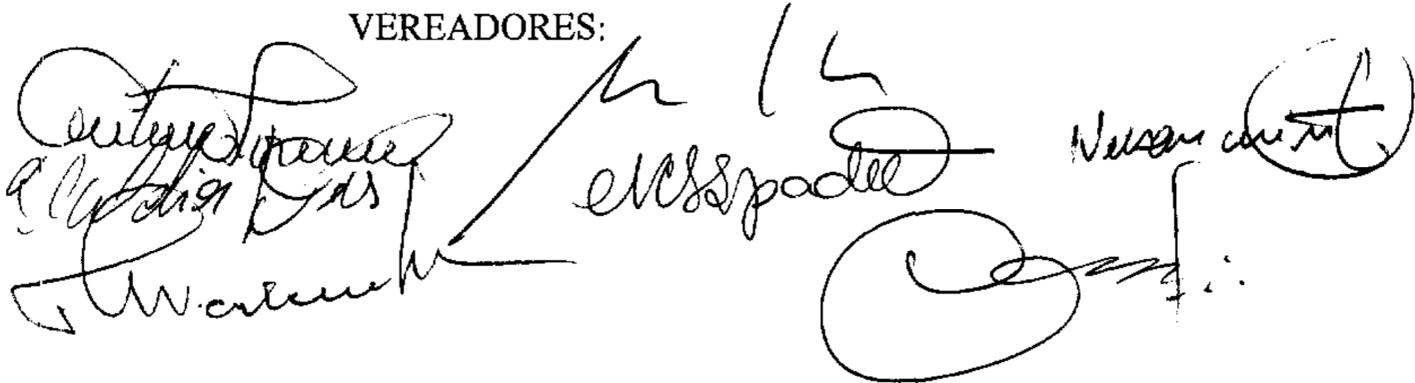
Foi um comerciante de destaque na sociedade vendanovense e um pai dedicado à família, sempre querido por todos, sem nunca deixar de transmitir aos seus familiares os ensinamentos para a formação do caráter, com base no trabalho, na honestidade e na fé em Deus.

É justa esta homenagem póstuma desta Câmara Municipal ao Sr. Ângelo Arlindo Pagotto, que já está a merecer a saudade de seus familiares e de todos os seus amigos.

Uma vez aprovada esta Moção, que dela se dê conhecimento à família enlutada.

Sala das Sessões, aos 13 dias do mês de março de 2000.

VEREADORES:



CGC(MF) 36.028.942/0001-25